



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024 , DE 20 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e promulga o seguinte Decreto:

Considerando o Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade que acatou o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios; exarado na Resolução nº 17.148, de 11/12/2024;

Considerando que o Plenário aprovou o Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

DECRETA:

Art 1º - Fica aprovada, com ressalvas, a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, de responsabilidade Senhora MARIA EDILMA ALVES DE LIMA.

Art 2º - Comunicar ao Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios a decisão deste Poder Legislativo.

Art 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, 20 de junho de 2025



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

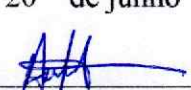

ALCINO SOUZA DA SILVA - Ver
Presidente


FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA - Ver.
1º Secretário


ANTONIO GILVANÉ LOPES SIQUEIRA - Ver
2º Secretário

PUBLICADO

Em, 20 de junho de 2025



Chefe de Expediente